

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 004/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a obra de cobertura do pátio central da Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar maior comodidade aos alunos e professores, uma vez que o pátio localizado entre os prédios da escola praticamente não é utilizado, seja em função do sol forte ou pela chuva.

Vale consignar que o pátio descoberto aumenta sobremaneira o calor na escola, pois, por ser um local com calçada em concreto, localizado entre as salas de aulas e com pouca ventilação a sensação é de efeito de "estufa".

Ressalte-se que com a cobertura o pátio, além de solucionar o problema do calor e garantir conforto aos alunos e profissionais da educação, também haverá possibilidade de sua utilização no cotidiano da escola, quer seja para brincadeiras dos alunos no intervalo das aulas ou para realização de atividades diversas, inclusive feiras de livros, teatros, entre outros.

Neste ínterim, sugerimos que sejam utilizadas telhas de policarbonato, que devido a sua transparência e tratamento anti-UV possibilitam melhor aproveitamento da luz natural, proporcionando maior luminosidade e economia de energia elétrica.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2022.


SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador


VINICIUS BIOTTO
Vereador